



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás - Gestão 2017/2020

CERTIFICO QUE NA DATA 15/06/18, FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 163 DO DIA 15/06/2018
PIRACANJUBA, 15 DE 06 DE 2018


SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 163/2018
15 de junho de 2018

“Dispõe sobre os horários de expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o início da Copa do Mundo no ano de 2018 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam determinados os seguintes horários de expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo de 2018:

I - no dia 22 de junho de 2018, o horário de funcionamento será das 13h às 19 horas;

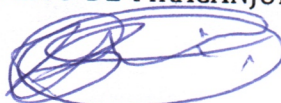
II - no dia 27 de junho de 2018, o horário de funcionamento será das 7h às 13 horas;

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica as repartições públicas que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo de unidades de saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízo de outras, a critério dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2018.



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba